





**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680  
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

ROTEIRO: 013 - 0013 - 303 - 2810  
 MATRICULA: 2360166-2024-1-5  
 DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **26/01/2024**  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: **0002360166-9**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **202** Lim. Max.: **231**

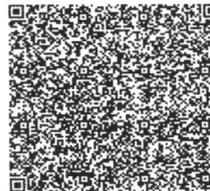
**CARMELINDA RAMOS DE FARIAS**

21/12/2023 22/01/2024 32 21/02/2024

RUA GOLFO DE SIDRA, 132 - AP 604 - 58100001

INTERMARES  
 CABEDELO (AG: 1)

5/2360166-9



NOTA FISCAL Nº: 002.512.612 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
 chave de acesso:

2524 0109 0951 8300 0140 6600 2002 5126 1220 4064 4933

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

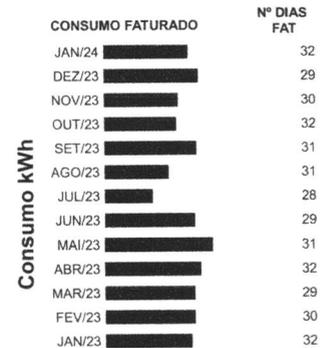
CNPJ/CPF/RANI: 21X.XXX.XX4-91  
 Insc. Est.:

00008795523

**Janeiro / 2024 02/02/2024 R\$ 273,96**

- Comunicamos que por falta de acesso ao equipamento de medição, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A COLETA DA LEITURA. O acesso ao medidor garante o faturamento correto da conta de energia, evitando faturamentos pela média e consumos acumulados. Notificamos a necessidade de liberar o acesso ao local da medição, caso contrário, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, conforme previsto no Art.355 RES 1000 ANEEL. -"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	301,00	0,799640	240,69	11,29	240,69	20	48,13	0,602190	PIS	192,54	1,0464	2,01
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>													
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				27,18	0,00	0,00	0	0,00		COFINS	192,54	4,8196	9,28
JUROS DE MORA 12/2023				0,70	0,00	0,00		0,00		ICMS	240,69	20,00	48,13
MULTA 12/2023				5,21	0,00	0,00		0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2023				0,18	0,00	0,00		0,00					



**TOTAL: 273,96 11,29 240,69 48,13**

00008795523 Energia ativa em kWh Ponta 24316 24617 1 301 Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

<b>ITAÚ</b>		341-7		34191.09859 98794.922934 85951.190009 4 96140000027396	
LOCAL DE PAGAMENTO <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ</b>				VENCIMENTO <b>02/02/2024</b>	
BENEFICIÁRIO <b>ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA</b>				CNPJ 09.095.183/0001-40	
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408				Ag/COD. BENEFICIÁRIO <b>2938/59511-9</b>	
DATA DO DOCUMENTO <b>23/01/2024</b>				NOSSO NÚMERO <b>109/85987949-2</b>	
Nº DOCUMENTO <b>2360166-2024-01-5</b>		ESPÉCIE DOC <b>DS</b>		ACEITE <b>N</b>	
DATA DO PROCESSAMENTO <b>23/01/2024</b>		Nº DOCUMENTO <b>2360166-2024-01-5</b>		VALOR DO DOCUMENTO <b>273,96</b>	
CARTEIRA <b>109</b>		ESPÉCIE <b>R\$</b>		QUANTIDADE	
INSTRUÇÕES		VALOR		(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS	
<b>OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.</b>				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
<b>TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.</b>				(+/-) MORA/MULTA	
<b>NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.</b>				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
PAGADOR CARMELINDA RAMOS DE FARIAS				CPF/CNPJ 218.952.954-91	
RUA GOLFO DE SIDRA, 132 - AP 604 CABEDELO (AG: 1)				CÓD. DE BAIXA	
SACADOR/AVALISTA				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

Pague por **PIX**  
 É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa  
[contavoltz.com/pix](http://contavoltz.com/pix)  
 Receba sua conta só com o PIX  
 Cadastre-se em nossos canais



Ficha de Compensação

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

"Ângela Maria de Souza"

Ângela Maria de Souza  
 29 OFIC. O  
 Ângela Maria de Souza  
 José Honório de Souza  
 Ângelo Marcu  
 2008.10.17

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**

E-110  
 Fls. 68  
 1º Traslado

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda, bastante virem, que aos dezenove dias do mês de Outubro do ano dois mil (19/10/2000), nesta cidade de Santa Rita Comarca de igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabelião Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado Como Outorgante Vendedora: MARIA JOSÉ NORMANDO LEONIDAS, brasileira, viúva, maior, Farmacêutica Bioquímica, inscrita no CPF nº 113. 801. 104/59, residente e domiciliada á Av. Mar Vermelho nº 253- Edf. Cienfuegos Intermares, em João Pessoa-PB ; E de Outro lado como Outorgada Compradora: MARIA DE FÁTIMA PENAFORTE FARIAS, brasileira, casada, maior, do lar, inscrita no CPF nº 459. 894. 084/68, residente e domiciliada á rua Antonio José Santiago, nº 215, Residencial Santa Barbara I Dinamerico Aptº 303-Bloco P, em Campina Grande-PB. Meus conhecidos, do que dou fé, capazes, pela outorgante acima referido, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhora e legítima possuidora do imóvel: **Um lote de terreno, nº 44 da quadra I, situado no Loteamento REALENGO, em Lucena desta Comarca de Santa Rita-PB, medindo 12m00 de frente e fundos por 30m00 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Devidamente registrado neste Cartório do Registro Geral de Imóveis, no livro 2-AT fls.50, sob nº de Ordem R-I da matrícula 8.561, em data de 17 de Janeiro de 1989.** Apresentaram a Guia de Recolhimento do ITBI, a Guia de Comunicação que ficam arquivadas neste Cartório. Avaliada nesta data para efeitos fiscais pela importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), importância essa que neste ato recebeu da outorgada compradora, em moeda corrente e legal do país que contou e achou exata, pelo que dão aquela plena e geral quitação, vendia como de fato ora vendido tem a outorgada compradora acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere a mesma outorgada toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa a mesma compradora dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força deste escritura e da cláusula constituti obrigando-se a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa e a responder pela

2º OFÍCIO DE NOTAS

# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

“ Ângela Maria de Souza ”

Angela Maria de Souza  
2º OFÍCIO  
José Homero de Araujo Junior  
Angelo Marcilio  
ESCRITURANTE

evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa, havendo aqui por súpridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pela outorgada compradora me foi dito que aceitavam a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, arquivados. Certifico ainda, que a outorgante declara em cartório que não está sujeita a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº 2.038 de junho de 1.983, que modifica disposições do Decreto – Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu JOSÉ HOMERO DE ARAUJO JÚNIOR-Tabelião Público (ass) Maria José Normando Leonidas; Maria de Fatima Penaforte Farias. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

Em testo Araujo da Verdade

TABELIÃO PÚBLICO

o CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS I

Protocolado às fls. 88 de Livro 27.451 N.º 27.451

Registrado às fls. 050 de Livro 27.451

N.º(s) R. 2 de Matrícula 8.567

Obs.: \_\_\_\_\_

Santa Rita 23 de Novembro de 19 2000

JOSÉ HOMERO DE ARAUJO JUNIOR

01/04/2001



2º OFÍCIO DE NOTAS



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.071.01.0225.0000.4	Sequencial:	1031309.5
Inscrição Anterior:	05071022500000 - 31309	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA REALENGO, S/N Lot REALENGO Quadra I Lote 45 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	CARMELINDA RAMOS DE FARIAS		
CPF/CNPJ:	218.952.954-91	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA R. CICERO CALDAS, 30 - B. DOS ESTADOS - JOAO PESSOA/PB - Cep: 58031-040 - BRASIL		
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	30,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
Área do Terreno:			360,00
Testada Fictícia:			12,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
Limpeza Urbana:			SIM
Guias/Sarjetas:			NÃO
Rede de Telefone:			NÃO
Arborização:			NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
Núm Pavimentos:			
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
Patrimônio Terreno:			ESTADUAL
Calçada:			NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
Padrão Construtivo:			
Piso (Característica):			
Instalação Sanitária:			
Fração Ideal:			1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
Porte:			
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024
V Venal Terreno:	8.722,44	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
Insc Mercantil:			
Imóvel Recadastrado:			NÃO
Aliq IPTU:			1,50
V Venal Atual:			8.722,44
IPTU Sem Desconto:			130.84